

RESOLUÇÃO DPG Nº 189, DE 27 DE JULHO DE 2016

Revoga a Resolução DPG nº 519/2015 – Delega a Defensor Público de Foz do Iguaçu atribuição para celebrar convênio com a Faculdade Unificada de Foz do Iguaçu – UNIFOZ, após aprovação da minuta pela Defensoria Pública Geral.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à Defensora Pública Maria Fernanda Ghannage Barbosa, Coordenadora da Sede da Defensoria Pública de Foz do Iguaçu, atribuição para celebrar convênio com a Faculdade Unificada de Foz do Iguaçu – UNIFOZ, nos termos em que foi aprovado por esta Defensoria Pública Geral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná